



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 410/2021.  
De 17 de setembro de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-Secretária de Educação, e ex-servidora pública Thais Fabiane Barbosa Seibert, ocorrido no dia 17 de setembro de 2021, a qual prestou serviços ao Município nos anos de 2004, 2005 e 2012;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta munícipe que também sempre foi membro atuante da comunidade;

**DECRETA**

**Art. 1º LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-Secretária de Educação, e ex-servidora pública Thais Fabiane Barbosa Seibert.


**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 17 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 410/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 18/10/21  
Responsáveis \_\_\_\_\_

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
Prefeito Municipal.